



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 5.179, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.470, de 21 de dezembro de 1999 e artigo 4º, da Lei nº 3.471, de 21 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados</b>	
0701.03080212.016 - Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (67).....	R\$ 54.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 54.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados</b>	
0701.03080331.007 - Amortização da Dívida Fundada Interna	
4.3.5.1. - Amortização de Dívida Contratada (70).....	R\$ 54.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 54.000,00</b>

**ART. 3º** - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2000, conforme segue:

<b>ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados</b>	



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**PROJETO 1.007** - Amortização da Dívida Fundada Interna

04) - Amortização da Dívida Fundada Interna conforme leis municipais referentes a: BNH/CURA, PIMES, PRÓ-MORADIA, FUNDURBANO e outros financiamentos .....R\$ 54.000,00  
**SOMA.....R\$ 54.000,00**

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 12 de dezembro de 2000.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**NELSI HOFF MÜLLER**  
Secretária Municipal de Administração